



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001978

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

Ano 10

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 403/23.

EXTRATO DO PARECER DA COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE DE NORMAS E POLÍTICAS DE GARANTIAS DE DIREITOS

Assunto: Análise do processo de solicitação de registro no CMDCA/PTN.

Processo analisado: Processo nº 0/2025 – ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – APCD-PTN – CNPJ: 37.735.815/0001-29

Relatora: Naline Oliveira de Almeida

Data: 03 de dezembro de 2025

1. Fundamentação: A Comissão procedeu à análise técnica e documental do pedido de registro institucional da entidade, observando as disposições da Resolução CMDCA/PTN nº 14/2024, do Regimento Interno (Resolução nº 15/2023), da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e da Lei Municipal nº 402/2023.

2. Conclusão: Após verificação integral dos documentos e informações apresentadas, a Comissão conclui pela plena regularidade da entidade e manifesta PARECER FAVORÁVEL ao registro da ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – APCD-PTN junto ao CMDCA/PTN.

3. Fundamentação Legal: Art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990; - Lei Municipal nº 402/2023; - Regimento Interno do CMDCA (Resolução nº 15/2023); - Resolução CMDCA/PTN nº 14/2024; - Princípios da prioridade absoluta e da proteção integral previstos na Constituição Federal e no ECA.

4. Parecer Final: A Comissão Temática Permanente de Normas e Políticas de Garantias de Direitos emite **PARECER FAVORÁVEL** à concessão do registro da ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – APCD-PTN junto ao CMDCA de Presidente Tancredo Neves, pelo prazo de 02 (dois) anos conforme previsto na legislação vigente. Presidente Tancredo Neves – Bahia, 03 de dezembro de 2025.

Rua Padre Abel Gemelli, 100, Japão - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000 Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br